



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (07/12/2015), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 076/2015**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.765.586/0001-88 com endereço na Rua Caetano Marchesini, nº 626, Portão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.070-110, neste ato representado pelo Sr. Tiago Alexandre Boegershausen, inscrito no CPF nº 077.377.099-24 e portador do RG nº 5.311.158-3 SSP/SC, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 076/2015.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.
10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
- I – advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
 - II – multa:
 - a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
 - b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2015

Signatário da Ata: **TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
09	SABÃO EM BARRA: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (embalagem com 05 unidades de 200 gr)	Alpes	30	50	120	15	215	EMB.	R\$ 3,87	R\$ 832,05
11	ESPONJA DE LOUÇA dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Betanin	100	500	2.000	300	2900	UND.	R\$ 0,47	R\$ 1.363,00
17	PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 08 rolos medindo 30mx10cm. Acondicionados em fardos de 64 unidades, a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Ness	40	300	500	50	890	Fardos de 64 unidades	R\$ 50,98	R\$ 45.372,20
20	VASSOURA, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação	Perobinha	10	150	200	40	400	UND.	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
	das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aprox. 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.									
22	RODO de madeira duplo 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m reforçado. Rodo perfil duplo de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal.	Perobinha	10	50	100	15	175	UND.	R\$ 2,94	R\$ 514,50
24	PANO DE CHÃO Tipo Saco De Pano (Toalha) Tamanho: 60 X 80; Aplicação: Limpeza Chão; Características Adicionais: Tecido Grosso, Sem Furos, Costurado, Material 100% Algodão, gramatura 120grs.	Martins	100	400	1.000	120	1620	UND.	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
25	FLANELA para limpeza de pó especificação do produto: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.	Martins	50	300	500	100	950	UND	R\$ 1,15	R\$ 1.092,50
26	PANO de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo aprox. 40x66cm.	Martins	20	300	1.000	----	1320	UND	R\$ 1,65	R\$ 2.178,00
28	COPO DESCARTÁVEL confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.	Rosso	20	40	500	20	580	CX	R\$ 54,99	R\$ 31.894,20
29	BALDE em material plástico resistente 100% virgem, com alça de metal, com capacidade mínima de 20 litros.	ArqPlast	10	30	100	40	180	UND	R\$ 5,15	R\$ 927,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
30	ÁLCOOL Etílico Hidratado Em Gel, mínimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 480 ml.	Dailha	50	300	1500	50	1900	EMB.	R\$ 3,13	R\$ 5.947,00
31	ÁLCOOL líquido mínimo 46,2° para uso doméstico, limpeza geral de primeira qualidade, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade para 1.000 ml.	Araucária	50	300	----	50	400	UND.	R\$ 3,09	R\$ 1.236,00
33	LIMPA VIDROS, limpador clorado com bioalcool para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem de 500 ml.	Dailha	40	300	1440	100	1880	EMB.	R\$ 1,57	R\$ 2.951,60
35	LIMPADOR desengordurante para cozinha, com aparelho pulverizador, com aromas variados, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. embalagem de 500 ml.	Criviale	20	150	540	100	810	EMB.	R\$ 4,35	R\$ 3.523,50
36	MANGUEIRA para jardim com 3 camadas, interior preto, malha trançada de poliéster e capa externa translúcida, produzida com material virgem, diâmetro ½ polegada, comprimento de 30 metros, com esguicho e engates rapido.	Vonder	2	10	15	3	30	UND	R\$ 49,34	R\$ 1.480,20
40	PÁ para lixo reforçada em aço zincado, com cabo longo de madeira.	Perobinha	10	50	30	10	100	UND	R\$ 3,29	R\$ 329,00
45	SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, embalagem com 20 unidades, c/ 0,06 micras	Nekplast	100	400	1.500	200	2200	PCT	R\$ 1,39	R\$ 3.058,00
47	SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, embvalagem com 10 unidades, c/ 0,14 micras	Nekplast	300	500	1.500	300	2600	PCT	R\$ 4,10	R\$ 10.660,00
56	FÓSFORO, com a seguinte composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, aprovado pelo inmetro (emb. contendo 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada).	Parana	50	200	10	50	310	CX	R\$ 1,29	R\$ 399,90
59	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 100 litros, o material devesa estar em conformidade com abnt nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na anvisa	Nekplast	----	6000	----	----	6000	UND	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00
60	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerosol, composto de d-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente	Ultraset	30	100	----	40	170	FR	R\$ 4,28	R\$ 727,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
	(propano/butano), sem cfc, princípio ativo d-aletrina, embalado em frasco metálico com no mínimo 300 ml.									
63	DETERGENTE EM PÓ, suavemente perfumado, à base de tensoativos aniônicos e agentes alcalinizantes, para lavagem de roupas hospitalares, de baixo poder espumante, assegurando ação mecânica integral, com agente de anti-reposição, contendo branqueante óptico, ph (solução aquosa 1%) entre 10 e 12. alcalinidade total (na20) entre 27 e 33%, alcalinidade livre (na20) entre 15 e 21%, efetivos a baixas temperaturas, para todos os tipos de tecidos e sujidade. embalagem de saco polietileno contendo 25 kg. produto notificado na anvisa. todos os itens de uma mesma linha de produtos. - DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	Claralux	----	30	----	----	30	Embalagem de saco polietileno no contendo 25 Kg	R\$ 111,13	R\$ 3.333,90
66	SABONETE em barra 90 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes e testados dermatologicamente. vários aromas.	Nips	----	----	----	200	200	UND	R\$ 0,69	R\$ 138,00
68	ESCOVA DENTAL com cerdas macias arredondadas, nas cores variadas, produto analisado pelo conselho nacional de saúde, embalagem individual com garantia do fabricante.	Medfio	----	----	----	100	100	UND	R\$ 0,52	R\$ 52,00
69	ABSORVENTE FLUXO NORMAL - cobertura com duplos funis exclusiva, tecnologia que absorve o fluxo mais rápido, sem abas e anatômico agentes naturais em contato com o fluxo, neutralizam possíveis odores da menstruação. pct c/ 8 unid.	Tecnicare	----	----	----	200	200	PCT	R\$ 2,04	R\$ 408,00
71	CONDICIONADOR infantil-varios aromas especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. indicação uso infantil e adulto embalagem: frascos de 350 ml, composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol. laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico, fragrância, ácido cítrico.	PalmoliveKids	----	----	----	100	100	UND	R\$ 8,29	R\$ 829,00
76	PILHA comum pequena, tamanho aa, 1,5 v, embalagens contendo 4 unidades.	Thon	30	50	30	50	160	EMB.	R\$ 2,79	R\$ 446,40
77	CESTO / CESTO FECHADO com Tampa e Rodas com capacidade de	Arqplast	5	10	30	10	55	UND	R\$ 31,97	R\$ 1.758,35



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMPAS				
	100 litros, conta ainda com uma alça muito prática, facilitando o manuseio de grandes volumes, material plástico polipropileno, reforçado. Cor a definir.									
78	REMOVEDOR de sujeiras, manchas e gorduras em tapetes e estofados, uso doméstico. lata 500 ml.	Criviale	5			30	35	UND	R\$ 16,53	R\$ 578,55
82	LIXEIRA COM TAMPA de acionamento com pedal, alta resistência, com proteção contra raios solares UV, material polipropileno, suporte de fixação para saco de lixo, com capacidade de 50 Litros, com a definir	Belosch	5	60	30	10	105	UND	R\$ 58,97	R\$ 6.191,85
									TOTAL	R\$ 139.085,30

(Cento e trinta e nove mil oitenta e cinco reais e trinta centavos)